

Virgínia Ostroski Salles  
Damaris Beraldi Godoy Leite  
Antonio Carlos Frasson  
(Organizadores)

# Formação de Professores: Perspectivas Teóricas e Práticas na Ação Docente

Virgínia Ostroski Salles  
Damaris Beraldi Godoy Leite  
Antonio Carlos Frasson  
(Organizadores)

# Formação de Professores: Perspectivas Teóricas e Práticas na Ação Docente

2019 by Atena Editora  
Copyright © Atena Editora  
Copyright do Texto © 2019 Os Autores  
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora  
Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira  
Diagramação: Lorena Prestes  
Edição de Arte: Lorena Prestes  
Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

### **Conselho Editorial**

#### **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

### Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

### Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí  
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

<b>Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)</b>	
F723	Formação de professores [recurso eletrônico] : perspectivas teóricas e práticas na ação docente / Organizadores Virgínia Ostroski Salles, Damaris Beraldi Godoy Leite, Antonio Carlos Frasson. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019.  Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-787-1 DOI 10.22533/at.ed.871191911  1. Educação. 2. Prática de ensino. 3. Professores – Formação. I. Salles, Virgínia Ostroski. II. Leite, Damaris Beraldi Godoy. III. Frasson, Antonio Carlos.  CDD 370.71
<b>Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422</b>	

Atena Editora  
Ponta Grossa – Paraná - Brasil  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
contato@atenaeditora.com.br

## APRESENTAÇÃO

Diversidade que busca a unidade. A tentativa da unidade na diversidade. A complexidade da diversidade! Complexidade, diversidade em busca de aproximações e perspectivas de unidade na educação! Estas expressões estão a cada ano, neste século, sendo mais debatidas e pesquisadas nas instituições de ensino superior e, particularmente nos programas de Pós-Graduação.

É exatamente sobre essa diversidade e complexidade, contidas no campo educacional que trata este livro, resultado do conjunto de mesas redondas realizadas pelo grupo de pesquisa: Educação a Distância - Formação Docente para o Ensino de Ciência e Tecnologia, da UTFPR – Câmpus Ponta Grossa, durante as atividades do Congresso do Educação de Ponta Grossa, em parceria com Secretaria Municipal de Educação, no ano de 2018.

Os profissionais convidados para as mesas redondas vieram de diversas instituições de ensino e pesquisa, enriquecendo os debates com experiências pedagógicas, enfoques sobre as políticas educacionais e pesquisas sobre a educação. Da diversidade dos participantes, percebemos uma unidade de perspectiva que gira em torno da formação de professores, tanto nos aspectos relacionados aos conhecimentos/conteúdos, como também das metodologias de ensino emergentes, além da formação humana presente no fazer/construir educacional.

A primeiro eixo do livro trata das questões pedagógicas no Ensino de Ciências e Matemática. A qualidade da aprendizagem é ponto central, a partir de novas discussões teóricas e epistemológicas que estimulam a compreensão da ciência. Os textos que compõe esta parte, investigam a formação de professores, a organização de metodologias e a motivação docente, permeados pela perspectiva da ludicidade, situações-problema entre outros. Sim, é um eixo sobre o Ensino de Ciências e Matemática, mas é sobre muito mais! As reflexões contidas nos textos servem para a formação de professores em todas as áreas do conhecimento, pois abordam fundamentos comuns às pesquisas da área.

A formação docente na área da inclusão é o tema do segundo eixo do livro. Outra vez, a formação de professores é discutida a partir de diversos elementos. Surge a discussão da neurociência na relação com a inclusão educacional. Destacamos a importância de estudos sobre a neurociência na educação em geral, especialmente em tempos de tecnologia sem precedentes na humanidade. Além disso, as políticas de inclusão são tratadas a partir da perspectiva da gestão municipal, envolvendo processos da gestão escolar e da participação comunitária, demonstrando avanços e as demandas, ainda necessárias, para qualificar o campo da inclusão. Sim, os artigos tratam das questões da inclusão, mas estão além disso! Eles mostram que a inclusão é um movimento da educação e da formação de professores, em todos os campos, para todos os envolvidos. Além disso, ressaltam que a gestão educacional, as políticas públicas e a neurociência estão, cada vez mais, no centro do debate da educação!

Ao discutir sobre as violências e convivências escolares, o terceiro eixo do

livro traz um conjunto de reflexões e experiências fundamentais para a escola atual, a cultura da paz. Em maio de 2018, a cultura de paz e a prevenção das violências escolares passaram a fazer parte da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Com isso, a necessidade dos estudos e avaliação de experiências deste campo são fundamentais. Os textos desse eixo tratam aspectos filosóficos, metodológicos e experiências concretas da educação para a paz, de forma clara e sistematizada. Sim, os temas são cultura de paz, prevenção de violências e qualificação das convivências escolares, e isso serve para todas e todos os docentes da escola de nosso tempo!

Além dos temas acima que, guardadas pequenas especificidades, trazem um amplo conjunto de perspectivas para todas as áreas de ensino e para a educação de maneira geral, o quarto eixo do livro encaminha a reflexão e a proposição de caminhos a partir das metodologias ativas em EAD. A formação de profissionais em EAD, especialmente de professores, tem passado por muita discussão ao longo dos últimos anos. É urgente qualificar os recursos humanos para a educação e a EAD é parte importante neste processo. Porém, para isso é necessário garantir qualidade da aprendizagem. Assim, este eixo traz discussões sobre metodologia, legislação e propostas na EAD que servem para entender e projetar perspectivas. Sim, essa discussão é sobre metodologias ativas e a EAD, mas serve para todas e todos os professores da atualidade, imersos em formação inicial e continuada em EAD, mas também atentos ao hibridismo que as metodologias ativas levam ao ensino presencial!

Como vemos, esta obra é fruto do caminho da unidade na diversidade, onde diversos temas foram tratados à luz do processo da aprendizagem e da formação de professores, promovendo um intercâmbio de experiências, pluralidade de olhares e abordagens teóricas e epistemológicas que merecem ser observadas em seu conjunto. O século XXI é o século da perspectiva da complexidade, onde o todo e as partes precisam se integrar efetivamente, onde especificidade e totalidade se encontrem, fortalecendo o conhecimento. Desta integração, encontraremos caminhos para avançar, qualificar e tornar a pesquisa em educação mais concreta e sintonizada com o cotidiano escolar.

Portanto, este livro certamente nos traz fundamentos da aprendizagem, reflexões sobre a educação e as políticas públicas, metodologias diferenciadas, experiências educacionais e perspectivas sobre a formação docente. Tudo isso de maneira clara, fundamentada e inspiradora. Lido pela perspectiva da especificidade de cada eixo, será uma contribuição muito importante para os campos do conhecimento. Entendido em sua totalidade/complexidade pode ser um livro fundamental para lançar luz à educação de forma na atualidade! Arrisquem-se na complexidade! Boa leitura!

Nei Alberto Salles Filho

## SUMÁRIO

### EIXO 1: FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICAS

#### **CAPÍTULO 1 ..... 3**

ENSINO DE MATEMÁTICA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: DESAFIO E EMOÇÃO NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Maria de Fátima Mello de Almeida

Agnes Regina Krambeck Cabrini

**DOI 10.22533/at.ed.8711919111**

#### **CAPÍTULO 2 ..... 13**

A ÁREA DA MATEMÁTICA E O TRABALHO PEDAGÓGICO COM CRIANÇAS: ABORDAGEM TEÓRICO-METODOLÓGICA

Lucimara Glap

Sandra Regina Gardacho Pietrobon

**DOI 10.22533/at.ed.8711919112**

#### **CAPÍTULO 3 ..... 26**

ENSINAR CIÊNCIAS NO ENSINO FUNDAMENTAL: CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO INVESTIGATIVO

Caroline Elizabel Blaszkó

Amanda de Mattos Pereira Mano

**DOI 10.22533/at.ed.8711919113**

### EIXO 2 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM INCLUSÃO

#### **CAPÍTULO 4 ..... 45**

CONTRIBUIÇÕES DA NEUROCIÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO DO SÉCULO XXI VOLTADA À INCLUSÃO EDUCACIONAL

Fabio Seidel dos Santos

Pauline Balabuch

Daniela Frigo Ferraz

Antonio Carlos de Francisco

**DOI 10.22533/at.ed.8711919114**

#### **CAPÍTULO 5 ..... 60**

POLÍTICA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PONTA GROSSA/PR NA SEGUNDA DÉCADA DO SÉCULO XXI

Elizabeth da Aparecida Euzebio Alves

Cyntia Roselaine Drago Venancio

**DOI 10.22533/at.ed.8711919115**

**CAPÍTULO 6 ..... 79**

SÍNDROME DE ASPERGER: CONTRIBUIÇÕES PARA ATUAÇÃO DOCENTE NO CONTEXTO ESCOLAR

Eliane Maria Morriesen  
Juliane Retko Urban  
Bruna Braga Volpe  
Teresinha Fátima Almeida  
Antonio Carlos Frasson

**DOI 10.22533/at.ed.8711919116**

**EIXO 3: FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA UMA CULTURA DE PAZ:  
OLHARES A PARTIR E PARA A INFÂNCIA**

**CAPÍTULO 7 ..... 94**

CULTURA DA PAZ: OLHARES A PARTIR E PARA A INFÂNCIA

Araci Asinelli-Luz  
Michelle Popenga Geraim Monteiro  
Tatiane Delurdes de Lima  
Alessandra de Paula Pereira

**DOI 10.22533/at.ed.8711919117**

**CAPÍTULO 8 ..... 108**

CULTURA DE PAZ: ELEMENTOS TEÓRICOS COMO SUBSÍDIO PARA A DISCUSSÃO NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Nei Alberto Salles Filho

**DOI 10.22533/at.ed.8711919118**

**CAPÍTULO 9 ..... 120**

VIVÊNCIAS E CONVIVÊNCIAS EM EDUCAÇÃO PARA A PAZ: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA COM JOGOS COOPERATIVOS

Vânia Katzenwadel de Oliveira

**DOI 10.22533/at.ed.8711919119**

**CAPÍTULO 10 ..... 131**

DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO E ESPIRITUALIDADE COMO MEIOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS ESCOLARES À LUZ DOS ARTIGOS 12 E 33 DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

Patrícia Machado Pereira Giardini

**DOI 10.22533/at.ed.87119191110**

**CAPÍTULO 11 ..... 140**

EDUCAÇÃO PARA A PAZ E VIOLÊNCIA NA ESCOLA: UM ITINERÁRIO A PARTIR DA PEDAGOGIA DA AUTONOMIA DE PAULO FREIRE

Virgínia Ostroski Salles  
Antonio Carlos Frasson

**DOI 10.22533/at.ed.87119191111**

## EIXO 4 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM METODOLOGIAS ATIVAS EM EAD

<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>153</b>
METODOLOGIAS ATIVAS: PROCESSOS E PERCURSOS DESDE CONFÚCIO À CONTEMPORANEIDADE	
<a href="#">Maria Fatima Menegazzo Nicodem</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.87119191112</b>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>168</b>
APRENDIZAGEM ATIVA PARA EAD: NOVAS FUNÇÕES DOCENTES	
<a href="#">Iolanda Bueno de Camargo Cortelazzo</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.87119191113</b>	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>184</b>
METODOLOGIAS ATIVAS EM MODELOS HÍBRIDOS NA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	
<a href="#">Thuinie Medeiros Vilela Daros</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.87119191114</b>	
<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>196</b>
NÍVEL DE EFICIÊNCIA DOS CURSOS NA MODALIDADE EAD DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG): UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE UM CURSO DE BACHARELADO E UM CURSO DE LICENCIATURA	
<a href="#">Marcus William Hauser</a>	
<a href="#">Antônio Carlos Frasson</a>	
<a href="#">Rogério Ranthum</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.87119191115</b>	
<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>205</b>
IMPACTO DO NOVO DECRETO 9057/2017 SOB A ÓTICA DOS PROFESSORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)	
<a href="#">Cheperson Ramos</a>	
<a href="#">Virginia Ostroski Salles</a>	
<a href="#">Antonio Carlos Frasson</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.87119191116</b>	
<b>SOBRE OS ORGANIZADORES</b> .....	<b>215</b>
<b>SOBRE OS AUTORES</b> .....	<b>216</b>

## DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO E ESPIRITUALIDADE COMO MEIOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS ESCOLARES À LUZ DOS ARTIGOS 12 E 33 DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

**Patrícia Machado Pereira Giardini**

Sociedade Educativa e Cultural Amélia – SECAL

Ponta Grossa-PR

**RESUMO:** O presente artigo pretende fazer uma reflexão acerca da possibilidade de o diálogo inter-religioso poder atuar como instrumento facilitador para a resolução dos conflitos no âmbito escolar, levando-se em conta que a atual legislação de diretrizes e bases da educação brasileira prevê o Ensino Religioso como integrante da formação do cidadão. Ter uma religião ou não é um direito humano reconhecido na Declaração dos Direitos Humanos, confirmado na Constituição Federal de 1988 apesar da laicidade do Estado, e embora o Ensino Religioso tenha, segundo a lei, o cunho de matéria facultativa, devido a sua vertente de alcance espiritual e transcendental, acredita-se que seja tema apto a atingir o objetivo recentemente proposto através de alteração legal da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de integrar *medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência a fim de promover a Cultura de Paz*, o que certamente promoverá o programa de Educação para a Paz nas escolas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação para a Paz; Cultura de Paz; Direitos Humanos; Diálogo Inter-religioso; Escolas.

### INTERRELIGIOUS DIALOGUE AND SPIRITUALITY AS MEANS OF RESOLUTION OF SCHOOL CONFLICTS IN THE LIGHT OF ARTICLES 12 AND 33 OF THE LAW OF EDUCATION GUIDELINES AND BASES

**ABSTRACT:** The present article intends to reflect on the possibility of interreligious dialogue being able to act as a facilitator for the resolution of conflicts in the school environment, taking into account that the current legislation of basic guidelines of Brazilian education provides the Religious Education as part of the formation of the citizen. Having a religion or not is a human right recognized in the Declaration of Human Rights, confirmed in the Federal Constitution of 1988 despite the laity of the State, and although Religious Education has, according to the law, the facultative matter, due to its aspect of spiritual and transcendental reach, it is believed to be a suitable subject to achieve the recently proposed goal through a legal amendment to the Education Guidelines and Bases Law, to integrate measures to raise awareness, prevent and combat all types of violence in order to promote the Culture of Peace, which will certainly promote the Peace Education program in schools.

**KEYWORDS:** Education for Peace; Culture of Peace; Human rights; Interreligious Dialogue; Schools.

## 1 | INTRODUÇÃO

O Brasil é um país de raízes culturais profundamente ligadas à religiosidade e espiritualidade, sendo diversas as religiões ligadas ou não ao cristianismo, principal vertente religiosa pátria.

Embora o país seja considerado como ‘Estado Laico’ pela Constituição Federal, não se pode fugir à realidade da existência de uma grande diversidade cultural que gera um sincretismo religioso enorme, devido à tamanha quantidade de culturas num território de tamanho continental.

Segundo o Jornal ‘Estadão’ (O Estado de S. Paulo), a violência resultante de conflitos religiosos no Brasil tem se tornado cada vez mais recorrente, sendo que dados do Ministério dos Direitos Humanos apontam que a cada 15 horas há uma denúncia de intolerância religiosa, sendo as principais religiões afetadas, as de matizes africanas, *templos são invadidos e profanados. Em outros casos, há agressões verbais, destruição de imagens sacras e até ataques incendiários ou tentativas de homicídio. O cenário preocupa adeptos de diversas religiões e, em pelo menos oito Estados, o Ministério Público investiga ocorrências recentes de intolerância.*

Além do aspecto da intolerância religiosa, pretende-se alcançar o principal objetivo do presente estudo, ou seja, demonstrar que o diálogo inter-religioso é meio apto para buscar soluções pacíficas para conflitos de qualquer ordem no meio escolar.

Sem a intenção de esgotar o tema, o artigo aborda em seu primeiro capítulo a Liberdade Religiosa como exercício do direito humano fundamental de liberdade, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e também o Ensino Religioso previsto na Lei de Diretrizes e Base da Educação – LDB com o intuito de auxiliar na formação básica do cidadão, sendo que ambos servem como pano de fundo para a possibilidade da promoção do programa de Educação para a Paz e para maior efetivação da Cultura de Paz.

No segundo capítulo, procura-se tratar das questões atinentes ao programa instituído pela UNESCO de Educação para Paz nas escolas e o fomento da Cultura de Paz, recentemente instituída como diretriz na base curricular de ensino, bem como, que o diálogo inter-religioso pode ser efetivo na construção de um ambiente escolar mais harmonioso e menos violento.

Esta breve pesquisa se dá através do estudo bibliográfico em livros e sites, sendo que sua metodologia é dedutiva, a partir de conceitos estabelecidos por vários estudiosos do tema.

## 2 | LIBERDADE RELIGIOSA COMO DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL (CF) E ENSINO RELIGIOSO COMO FORMAÇÃO BÁSICA DO CIDADÃO (LDB)

Os direitos humanos são inerentes a todos, eis que inatos ao ser, sendo que cada um os possui apenas por existir, por ser uma pessoa. Gorczewski e Tauchen (2008), afirmam ‘Direitos Humanos’ como:

uma forma abreviada e genérica de se referir a um conjunto de exigências e enunciados jurídicos que são superiores aos demais direitos. Superiores porque anteriores ao Estado, porque não são meras concessões da sociedade política, mas nascem com o homem, fazem parte da própria natureza humana e da dignidade que lhe é inerente, e são fundamentais, porque sem eles o homem não é capaz de existir, de se desenvolver e participar plenamente da vida, e são universais, porque exigíveis de qualquer autoridade política, em qualquer lugar. Eles representam as condições mínimas necessárias para uma vida digna.

Esses direitos previstos em diversas legislações mundiais, são aparentemente simples, como exemplo, o direito à vida, à família, à alimentação, à educação, ao trabalho, à liberdade, à religião, à orientação sexual e a um ambiente sadio. Porém, infelizmente eles são constantemente desrespeitados, sendo palco de preocupação de diversos setores da sociedade, inspirando cuidados especiais e ações no sentido de preservá-los.

O direito humano focado neste trabalho é o da Liberdade Religiosa, sendo que o direito à religião se consubstancia no exercício pleno, livre e desimpedido da profissão de fé de cada um, bem como na exteriorização através da adoração àquilo em que acredita, englobando também o direito de não professar ou exteriorizar qualquer religião ou crença.

Segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948:

Todo o homem tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 - CF consagra o Princípio da Igualdade, expresso em seu artigo 5º, declarando que todos são *iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade*. Desse modo, a liberdade é um direito fundamental, disponível a todos, sem distinção de raça, cor, religião, gênero sexual, dentre outros. No inciso VI, a referida norma constitucional prevê proteção à Liberdade Religiosa, dizendo ser *inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias*.

Uma das grandes importâncias da proteção à Liberdade Religiosa é o intuito de impedir qualquer tipo de discriminação, preconceito ou violência e a chamada Intolerância Religiosa, sendo que para José Renato Nalini a palavra intolerância:

É um sentimento que se direciona em mão contrária à edificação da igualdade. Potencial de discórdias e conflitos. Postura que se deve banir da rotina de cada qual, caso se queira edificar a pátria justa, fraterna e solidária prometida pelo constituinte.

Em termos de legislação atinente à educação formal no Brasil, mesmo diante da laicidade do Estado, apregoada na CF, encontra-se previsto na lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação – (LDB), através do art. 33 que:

O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

§ 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores.

§ 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso.

Mirinalda dos Santos (2017) compreende que:

O Ensino Religioso enquanto componente curricular presente nas escolas, privadas e públicas, e que está produzindo conhecimento escolar, revela uma perspectiva pedagógica no sentido de promoção de metodologias capazes de (re) pensar a prática educativa diante do contexto global e principalmente local ao qual se situa a comunidade escolar, uma vez que esse ensino tem uma função social.

Importante frisar que, tais normas previstas tanto na referida Declaração Universal, quanto na constituição pátria e refletidas na LDB, procuram dar cumprimento à proteção do Direito Humano de liberdade religiosa, consciência e de pensamento, o que se reflete num ambiente propício ao progresso nos âmbitos social e cultural.

Assim, ao dar cumprimento à LDB, diante do mencionado sincretismo religioso representado pelas inúmeras religiões e crenças existentes no Brasil, certamente que é oportunizado o respeito aos direitos humanos no meio escolar quando da ocorrência de eventuais conflitos derivados de questões devidas à intolerância. Outro aspecto favorável, também mencionado, é a possibilidade de utilização do Ensino Religioso como precursor e fomento à criação de ambientes mais pacíficos e menos conflituosos.

Quanto ao sentido do que seja ‘conflito’ importante refletir: Salles Filho (2014) entende que, embora ele seja inerente ao ser humano, para a sociedade não há clareza quanto ao seu significado, podendo ter o sentido de oposição, briga, tumulto ou desordem, o que pode caracterizar ações e reações de nível mais ou menos violentas. *O conflito traça duas obliquidades, o positivo e o negativo, é necessário saber administrá-lo para solucionar as demandas impostas por ele.* É visto de forma negativa quando é confundido com contato físico, desprezo, hostilidade. Ao contrário, através do diálogo pode ser resolvido de forma consensual.

Quando se tratam de temas atinentes à religião, devido às paixões defendidas por adeptos tão diversos, os limites da tolerância são facilmente ultrapassados, podendo ocorrer conflitos de nível mais alto, com prática de violências físicas e verbais.

Desse modo, os conflitos podem acontecer tanto no âmbito negativo, motivados pela não concordância quanto aos dogmas e crenças de cada religião como no âmbito positivo, no sentido de que a maioria das religiões proporciona a busca da paz interior e da espiritualidade, eis que seus seguidores procuram vivenciar tais sentimentos quando adentram seus templos, meditam, leem e interpretam seus livros sagrados, recitam seus mantras, cultuam seus símbolos, ou seja, no exercício de suas crenças sentem-se conectados com algo transcendental que vai além dos saberes convencionais, pois estão a cultivar sua profissão de fé, o que acaba por refletir em suas condutas, acalmando e pacificando seu interior.

Assim, no ambiente escolar, enquanto se aprende sobre as religiões ou não, é bem possível que os conflitos aconteçam, sendo necessário que os educadores estejam preparados para solucioná-los de forma imparcial e pacífica, o que certamente os tornarão positivos.

Pelo exposto e conforme será abordado no próximo tópico, acredita-se que a implantação do diálogo inter-religioso nas escolas pode gerar a prevenção de eventuais conflitos, fomentando a Cultura de Paz.

### **3 | EDUCAÇÃO PARA A PAZ E CULTURA DE PAZ ATRAVÉS DO DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO**

A Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – UNESCO desenvolveu o programa ‘Educação para Paz’, para que os alunos possam administrar seus conflitos sem recorrer à violência. Com parceiros em todo o mundo, inclusive no Brasil, este visa contribuir para a paz na sociedade civil. Aqui, a ‘Cultura de Paz’ é uma política pública que atua na prevenção e solução não violenta dos conflitos entre jovens e crianças, em suas comunidades violentas.

Silvana Garcia, Jéssika Nobre e Samuel Lima (2015), acreditam que a partir da Educação para Paz proporcionada a educadores, educandos, funcionários da escola, colaboradores e familiares, é possível cultivar uma Cultura de Paz efetiva no ambiente educacional, pautada na perspectiva do respeito e da tolerância para com as diferenças do outro.

Desse modo, acredita-se que o Ensino Religioso proposto pela LDB e o Diálogo Inter-religioso, possam e devam ser compreendidos como facilitadores e instrumentos de paz, de forma a conscientizar através da educação, sobre a necessidade de conversa e entendimento pacíficos em todos os setores da sociedade, sendo que para o educador Paulo Freire:

A consciencialização criaria milagrosamente um mundo de paz e de harmonia entre as classes opressoras e as classes oprimidas, estabelecendo o necessário entendimento mútuo entre elas. Consciencializados uns e outros, já não haveria nas sociedades, nem opressores e nem oprimidos, porque se amando todos fraternalmente, solucionariam as suas dificuldades através de uma mesa redonda, com bom café, deliciosos petiscos, bom “chá para os nervos”....

Alteração legislativa recente na LDB, através da lei nº 13.663/2018, concretizou a árdua, longa e necessária ambição de formalizar a introdução de culturas pacificadoras no ambiente escolar sendo que, com a inserção dos incisos IX e X (abaixo) no art. 12, houve conforme a ementa da nova legislação, a inclusão de *medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino:*

IX - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (**bullying**), no âmbito das escolas; X - estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas.

A partir da referida modificação legal com a introdução de novos incisos, torna-se importante verificar quais as possíveis ações e políticas que serão implementadas, para a efetiva inclusão das novas medidas, as quais foram materializadas através de três verbos, pois será preciso *conscientizar, prevenir e combater* a violência para a promoção da Cultura de Paz.

Cediço que ‘conscientizar’ é levar sabedoria, que ‘prevenir’ é impedir mal ou dano, que ‘combater’ é agir de modo a vencer, o que leva a reflexão do sentido de que essa alteração traz aos educadores o compromisso supremo e muito relevante de através da educação, levar aos seus educandos, a premissa da paz pela não violência. Então, quais poderiam ser as melhores ações e políticas públicas?

Somente o tempo através de várias experiências, poderá trazer a melhor resposta, no entanto, é certo que o diálogo é um caminho eficaz para a concretização de tais medidas.

Para Silvana Gondim (2016):

a escola é um espaço fértil de possibilidades de transformação social quando viabiliza a todos os envolvidos na ação educativa a vivência do diálogo, da participação, do respeito à diversidade de cultura, gênero, raça, credo, orientação sexual, quando abre espaço para a criatividade e para a ressignificação do fazer pedagógico.

O diálogo é uma palavra multifacetada, pois, no sentido coloquial é entendido como uma interação na comunicação entre duas ou mais pessoas, no sentido etimológico resulta das palavras gregas *dia* e *logos*, sendo que *dia* significa ‘através’ e *logos* ‘razão’, tendo vários outros como ‘palavra’, ‘expressão’, ‘fala’. Filosoficamente, segundo o site da *Infopédia*, representa primeiro em Sócrates e depois em Platão, o processo de busca da verdade através de perguntas e respostas.

Ou seja, no ambiente escolar torna-se recomendado o diálogo como uma forma de Educação para a Paz, já que para Jares (2002):

Educar para a paz pressupõe a educação a partir de -e para- determinados valores, como a justiça, a cooperação, a solidariedade, o compromisso, a autonomia pessoal e coletiva, o respeito, ao mesmo tempo que questiona os valores contrários a uma cultura de paz, como a discriminação, a intolerância, o etnocentrismo, a obediência cega, a indiferença e ausência de solidariedade, o conformismo.

O mundo solidário, fraterno, humano e pacífico almejado por todos, só será possível quando houver respeito entre as pessoas, sendo que o respeito é um sentimento que se constrói através da convivência respeitosa, com diálogo entre as partes a fim de solucionar os conflitos inerentes à raça humana. E quiçá, em algumas décadas, os educadores, estudiosos e pesquisadores possam chegar à conclusão unânime de que as práticas do diálogo com a colaboração especial do Diálogo inter-religioso e da Espiritualidade efetivaram a paz no ambiente escolar.

#### 4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme o presente estudo entende-se ser possível dirimir qualquer tipo de conflito em âmbito escolar através do diálogo inter-religioso, pois somente através da conversa, da troca de ideias, com respeito e cordialidade chega-se a um entendimento ainda que não haja plena concordância em todos os aspectos da discussão.

Na medida em que se tem conhecimento de que a cada 15 horas há uma denúncia de intolerância religiosa nos países, faz-se extremamente necessário que haja medidas para que as pessoas aprendam a respeitarem-se mutuamente, minimizando os conflitos negativos.

Por outro lado, as doutrinas religiosas são ótimos instrumentos de pacificação, eis que pautadas em preceitos morais, de fraternidade e benevolência, podem ser utilizadas como pauta para trazer pacificação através da Espiritualidade, o que denota um caráter positivo ao conflito.

Diante das legislações existentes no Brasil, tanto em sede constitucional que tem como um dos direitos humanos fundamentais a Liberdade Religiosa, bem como, a legislação das bases educacionais que incentivam o Ensino Religioso nas escolas, tendo-o como de 'formação básica do cidadão', e que recentemente incluiu a necessidade de medidas para se implantar a Cultura de Paz nas escolas, é possível afirmar que o caminho para a Educação para a Paz está aberto, dependendo somente da ação e boa vontade de educadores, pesquisadores, estudantes e sociedade. As ações são de conscientização, prevenção e combate à violência para que uma cultura pacificadora permeie o âmbito escolar.

Somente assim, há a esperança de se concretizar um futuro melhor para o país, instituindo-se de forma mais efetiva uma sociedade mais tolerante, solidária, humana e pacificada, almejada por todos.

## REFERÊNCIAS

\_\_\_\_\_. **BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acessado em: 06 de agosto de 2018.

Brasil. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais** – Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013, p. 11.

\_\_\_\_\_. Educação, Porto Alegre, v. 31, n. 1, p. 66-74, jan./abr. 2008. Clovis Gorczewski e Gionara Tauchen. **Educação em Direitos Humanos: Para uma Cultura de Paz.** Disponível em: < <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/2760/2107>> Acesso em: 08 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_. **Escola de Diálogo de São Paulo.** Disponível em: <[https://www.google.com.br/search?q=di%C3%A1logo+significado+etimol%C3%B3gico&rlz=1C1SQJL\\_pt-BRBR803BR803&oq=di%C3%A1logo+sign&aqs=chrome.3.69i59j69i57j0l4.10341j1j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8](https://www.google.com.br/search?q=di%C3%A1logo+significado+etimol%C3%B3gico&rlz=1C1SQJL_pt-BRBR803BR803&oq=di%C3%A1logo+sign&aqs=chrome.3.69i59j69i57j0l4.10341j1j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8)> Acessado em: 09 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_. Estadão. **Brasil registra uma denúncia de intolerância religiosa a cada 15 horas.** Disponível em: <<https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-registra-uma-denuncia-de-intolerancia-religiosa-a-cada-15-horas,70002081286>> Acessado em: 10 de agosto de 2018.

FREIRE, Paulo. **Os cristãos e a libertação dos oprimidos.** Lisboa: Edições Base, 1978. p.15

GARCIA, Silvana; NOBRE, Jessyka Nayane B. ; LIMA, Samuel de Andrade. **Cultura de Paz e mediação de Conflito no Espaço Escolar: Reflexões sobre seus Dilemas e Desafios.** Cultura de Paz, educação e espiritualidade II./ Kelma Socorro Lopes de Matos, (org).- Fortaleza: Imprece; Eduece, 2015, p.459 e 460.

GONDIN, Silvana Fernandes Rodrigues. **Mediação escolar: a construção de um novo paradigma para a educação.** Cultura de Paz, educação e espiritualidade III./ Kelma Socorro Lopes de Matos, (org).- Fortaleza: EdUECE; Imprece, 2016, p.121.

\_\_\_\_\_. **INFOPÉDIA – Dicionários Porto Editora.** Disponível em: [https://www.infopedia.pt/\\$dialogo-filosofia](https://www.infopedia.pt/$dialogo-filosofia) Acessado em: 09 de agosto de 2018.

JARES, X.R. *Educação para a paz: sua teoria e sua prática.* 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2002, p.45.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n. 9.394/96.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em 07 de agosto de 2018.

NALINI, José Renato. **Porque Filosofia?** 3ª. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais.

\_\_\_\_\_. **ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Disponível em: <http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf> Acessado em: 06 de agosto de 2018.

SALLES FILHO, Nei Alberto. **Paz Positiva, Paz Negativa e o conflito como elementos Centrais na Construção da Educação para a Paz.** Cultura de Paz, ética e espiritualidade IV./ Kelma Socorro Lopes de Matos, (organizadora)...-Fortaleza: Edições UFC, 2014, p.183.

SANTOS, Mirinalda Alves Rodrigues dos. **Educação, Espiritualidade e Cultura de Paz: Concepções, Possibilidades e (Re)construções nas práticas curriculares do Ensino Religioso.** Cultura de Paz, Educação e espiritualidade IV./Kelma Socorro Lopes de Matos (org.).- Fortaleza: EdUECE, 2017.

\_\_\_\_\_. UNESCO. **Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.**  
Disponível em: [http://www.unesco.org/new/pt/brasil/sociais-e-humanas/cultura-da-educacao/](http://www.unesco.org/new/pt/brasil/sociais-e-humanas/cultura-da-educacao)  
Acessado em: 02 de agosto de 2018.

# SOBRE OS ORGANIZADORES

**VIRGÍNIA OSTROSKI SALLES** - Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia (UTFPR), bolsista CAPES. Mestre em Ensino de Ciências e Tecnologia, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR - Ponta Grossa). Graduada em Licenciatura em Pedagogia. Pós-graduação em Metodologia de Ensino de Filosofia e Sociologia. Especialista em Educação Especial: Atendimento as Necessidades Especiais. Membro do Grupo de Pesquisa: cultura de paz, direitos humanos e sustentabilidade (UEPG), e, Grupo de Pesquisa: Educação a Distância - formação docente para o ensino de ciência e tecnologia. Experiência como docente na Educação Básica.

**DAMARIS BERARDI GODOY LEITE** - Graduada em Nutrição (UNIFIL). Licenciada em Ciências Biológicas (Claretiano). Especialista em Vigilância em Saúde e Metodologia do Ensino Superior. Mestre em Ensino de Ciência e Tecnologia pela UTFPR. Doutoranda em Ensino de Ciência e Tecnologia pela UTFPR. Atualmente sou professora do Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais - Cescage, onde leciono a disciplina de Atenção Nutricional para o Curso de Enfermagem. Membro do Grupo de Pesquisa: Educação a Distância - formação docente para o ensino de ciência e tecnologia.

**ANTONIO CARLOS FRASSON** - Doutor em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba. Professor Adjunto da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Ponta Grossa. Está vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia (PPGECT) no Câmpus Ponta Grossa. É líder do grupo de pesquisa Educação a Distância - formação docente para o ensino de ciência e tecnologia. Avaliador institucional e de cursos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP

# SOBRE OS AUTORES

**ANTÔNIO CARLOS FRASSON** Mestre e Doutor em Educação (UNIMEP-SP). Licenciado em Educação Física. Docente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia (UTFPR), nível mestrado e doutorado. Pesquisa na área de formação de professores, educação à distância, e inclusão. Endereço eletrônico: [acfrasson@utfpr.edu.br](mailto:acfrasson@utfpr.edu.br)

**CHEPERSON RAMOS** – Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia (UTFPR). Formado em Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais (UTFPR/2018). Membro do grupo de pesquisa Educação a Distância: Formação Docente para o Ensino de Ciência e Tecnologia.

**IOLANDA BUENO DE CAMARGO CORTELAZZO** Professor Adjunto da Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR; Coordenadora de Tecnologia na Educação Campus Curitiba na UTFPR. Líder do Grupo de Pesquisa Inovação, Desenvolvimento e Aplicação de Tecnologias Digitais na Educação. Professor das disciplinas de Educação e Tecnologia, Metodologia da Pesquisa Científica e Educação Inclusiva em curso de licenciatura; de Ambientação em EAD; e de Multimeios, Multimídia e Transmídia em Cursos de Especialização. Desenvolveu, com a Profa. Dra. Joana Paulin Romanowski, o Projeto do Curso de Pedagogia, modalidade a Distância da Faculdade Internacional de Curitiba FACINTER autorizado em 2007. Membro da Comissão Estadual do Profucionário da Secretaria Estadual de Educação do Paraná. Sócia-fundadora da ABED Associação Brasileira de Educação a Distância. Completou seu Mestrado em Educação (1996) e Doutorado em Educação (2000) pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. Atua principalmente nas seguintes áreas: Educação a Distância, formação de professores, prática pedagógica, educação inclusiva, tecnologias, ambientes de aprendizagem, inovação e educação para o desenvolvimento sustentável. Autora de livros e artigos.

**LUCIMARA GLAP** - Licenciada em Pedagogia, Especialista em Gestão Escolar, Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia (PPGECT) – Doutorado - da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Membro do Grupo de Pesquisa “Educação a Distância - Formação Docente para o Ensino de Ciência e Tecnologia” (UTFPR). Professora do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto Superior Sant’ana (IESSA). Coordena o Polo de Educação a Distância da Universidade Aberta do Brasil (UAB) Ponta Grossa/PR. <http://lattes.cnpq.br/3186791384827504>. E-mail: [lucimaraglap@hotmail.com](mailto:lucimaraglap@hotmail.com)

**MARCUS WILLIAM HAUSER** Mestre em Engenharia de Produção (UTFPR) e Doutorando em Ensino de Ciência e Tecnologia da UTFPR-Ponta Grossa. Graduado em Bacharelado em Engenharia Civil e Licenciatura em Educação Física. Professor Assistente da

UEPG e Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física/EaD. Endereço Eletrônico: mwhauser1@gmail.com

**MARIA FATIMA MENEGAZZO NICODEM** - Pós-doutora em Educação com estágio Pós doutoral realizado sob Supervisão da Professora Doutora Teresa Kazuko Teruya (UEM-2017). Doutora em Educação (UEM 2011-2013). Mestre em Linguística (UFSC 2003-2005). Especialista em Linguística Aplicada (PUC-MG 1994). Tem Licenciatura em Letras pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (1991). Licenciada em Pedagogia (2014). Licenciada em História (2017). Bacharel em Teologia (2017). Cursando Licenciatura em Filosofia (2017-2019). Técnica em Magistério - Educação Infantil e Infância-Juvenil (1983). Atualmente é professora da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Métodos e Técnicas de Ensino, atuando principalmente nos seguintes temas: Concepções Psicopedagógicas do Processo Ensino-Aprendizagem, Metodologia da Pesquisa e Psicologia da Educação. É professora da Disciplina de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira. Foi Coordenadora dos Cursos Técnicos em Segurança do Trabalho do Campus Medianeira da UTFPR (2006-2013). Coordenou, na UTFPR, o Curso Técnico em Química, o Curso de Ensino Médio, o Curso Técnico Pós-Médio em Segurança do Trabalho e o Curso Técnico PROEJA em Segurança do Trabalho. Atua em EaD - Cursos Pós-Graduação Lato Sensu - UAB e em Cursos Técnicos - E-Tec/Brasil. Coordenou também o Programa Especial de Formação Pedagógica em diversas turmas (entre 1998 a 2008). Doutorado em Ciências da Educação-UTCD (2006-2007).

**ROGÉRIO RANTHUM** Mestre em Engenharia de Produção, Doutorando em Ensino de Ciência e Tecnologia da UTFPR-Ponta Grossa, Bacharel em Processamento de Dados, pela UEPG, Professor na Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Coordenador de Tecnologia do Ensino. Endereço Eletrônico: ranthum@utfpr.edu.br

**SANDRA REGINA CARTACHO PIETROBON** - Doutora em Ensino de Ciência e Tecnologia (UTFPR). Mestre em Educação (PUC-PR). Licenciada em Pedagogia e Letras (UNICENTRO). Docente da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO-PR) no curso de Pedagogia. Tem experiência na formação de professores presencial e a distância, com enfoque na educação infantil, metodologia de ensino, didática e estágio supervisionado. E-mail: spietrobon@unicentro.br.

**THUINIE MEDEIROS VILELA DAROS** Mestre em Educação pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (2014). Possui Especialização em Fundamentos Filosóficos e Políticos da Educação (2007) e Alfabetização com ênfase em letramento (2008). Graduada em Pedagogia (2004) pela mesma universidade. Atuou como coordenadora e docente do colegiado de pedagogia da Faculdade União das Américas- UNIAMÉRICA. Coordenou os cursos de Pós-graduação em Educação: Educação Infantil e Alfabetização, MBA Gestão e Direção Escolar e Metodologias Ativas. Autora do livro: Para que serve aprender a ler e escrever? Os sentidos que as crianças atribuem à linguagem escrita (Epígrafe) e A sala de aula inovadora: estratégias pedagógicas para o aprendizado ativo (Penso Editora). Atualmente atua como Head de cursos Híbridos e Metodologias Ativas da UNICESUMAR. Sócia-Fundadora da Têssera Educação.

**VIRGÍNIA OSTROSKI SALLES** - Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia (UTFPR), bolsista CAPES. Mestre em Ensino de Ciências e Tecnologia, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR - Ponta Grossa). Graduada em Licenciatura em Pedagogia, pela Faculdade Secal, Ponta Grossa -Pr. Pós-graduação em Metodologia de Ensino de Filosofia e Sociologia. Especialista em Educação Especial: Atendimento as Necessidades Especiais. Membro do Grupo de Pesquisa: cultura de paz, direitos humanos e sustentabilidade (UEPG), e, Grupo de Pesquisa: Educação a Distância - formação docente para o ensino de ciência e tecnologia. Experiência como docente na Educação Básica. Pesquisa e atua em projetos de Convivências Escolares, Educação para a Paz, Comunicação Não-Violenta, Educação Ambiental, Ecoformação, Formação Inicial e Continuada de Professores e EaD.

Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-7247-787-1



9 788572 477871